

## DECRETO Nº 2091 , DE 16 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.2447

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.307.723,17 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>1.307.723,17</b>	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS	
	340	15.451.1010.1020.0000	Construindo uma Cidade Feliz	1.116.553,79
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 701 0000
		701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER	
	603	27.812.0809.2029.0000	Implementação de Atividades Esportivas	153.303,87
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 701 0000
		701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	604	27.812.0809.2029.0000	Implementação de Atividades Esportivas	37.865,51
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 701 0000
		701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>1.116.553,79</b>
	Fontes de Recurso	
	701 0000	1.116.553,79
<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>191.169,38</b>
	Fontes de Recurso	
	701 0000	191.169,38

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

**DECRETO Nº 2091 , DE 16 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.2447**

---

LIDIO LEDESMA  
PREFEITO MUNICIPAL